

Prezados Usuários,

Considerando o disposto na Portaria 66.623, de 14 de março de 2020 e na Instrução de Serviço PROGEPE nº 004, de 13 de março de 2020 e diante da situação extraordinária de contenção à pandemia de COVID-19, informamos que:

- ◆ Estão temporariamente suspensos o atendimento presencial e telefônico da Ouvidoria Geral da UFF; e
- O recebimento e tratamento das manifestações permanecerá disponível através do e-mail OUVIDORIA@ID.UFF.BR e da plataforma web FALABR.CGU.GOV.BR.